



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025

Proposição: Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Capanema para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 573/2025
Data: 11/07/2025 - Horário: 08:16
Administrativo

1. RELATÓRIO

Matéria de iniciativa do Poder Executivo. Foi enviada através do Ofício nº 479/2025/GAPRE e recebeu o protocolo nº 555/2025. A proposição busca corrigir uma omissão verificada na Lei nº 1.897, de 24 de setembro de 2024, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 do município de Capanema. Mesmo o texto principal da lei tendo sido aprovado, os anexos que a integram - e que são essenciais à legislação orçamentária - não foram encaminhados à Câmara Municipal junto com a proposta original, conforme dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Por isso o pedido de inclusão dos Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Metas e Prioridades junto a LDO de 2025, a fim de assegurar a legalidade e segurança jurídica na aplicação das diretrizes e na avaliação das metas fiscais em execução.

Após leitura em plenário, o Presidente da Câmara encaminhou o projeto a esta Comissão pra emissão de parecer, conforme o art. 42 do Regimento Interno.

2. PARECER DA COMISSÃO

Concluimos que a proposição não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades. Encontra-se redigido em conformidade com as técnicas legislativas, reunindo as condições necessárias para prosseguir em tramitação.

Somos favoráveis à tramitação do presente projeto, cabendo ao soberano plenário à decisão final sobre o mérito.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

Eduarda Tortora

Eduarda Tortora
Presidente

Edna Tavares
Edna Tavares
Relatora

Ivone Silva
Ivone Silva
Secretária